



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 291 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam adotadas, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, as providências necessárias para a **destinação de um(a) fisioterapeuta para atuar na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Sítio Santa Rosa II**, zona rural deste município.

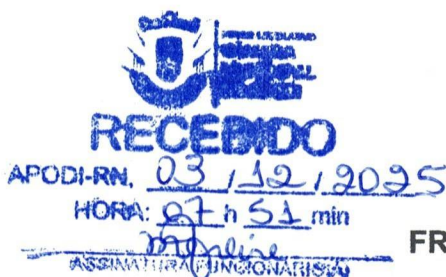
DA JUSTIFICATIVA

A comunidade de Santa Rosa II possui considerável número de moradores, incluindo idosos, pessoas com limitações físicas, trabalhadores rurais e outros grupos que frequentemente necessitam de **atendimento fisioterapêutico contínuo**, seja por reabilitação pós-trauma, lesões, doenças crônicas ou limitações decorrentes da lida diária.

A presença regular de um fisioterapeuta contribuirá diretamente para a **qualidade de vida da população, prevenção de agravamentos de saúde e fortalecimento da atenção básica no meio rural.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 02 de dezembro de 2025.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT